

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição N^a 636 - Publicada em 19/01/2024

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

ATO N.º 017, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a reforma do prédio da Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, com início em 22 de janeiro de 2024 e previsão de duração de 30 (trinta) dias, conforme Manifestação, oriunda da Diretoria Regional de Gurupi, que consta no Procedimento SEI 24.0.000000048-1, evento 0839516;

CONSIDERANDO a disponibilidade de duas salas na sede do Poder Judiciário na cidade de Palmeirópolis - TO, conforme Manifestação, oriunda da Diretoria Regional de Gurupi, que consta no Procedimento SEI 24.0.000000048-1, evento 0839516;

CONSIDERANDO que os trabalhos relacionados à reforma inviabilizam as atividades presenciais naquela Unidade Defensorial,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente presencial, no âmbito da sede Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, no período de 22 de janeiro a 21 de fevereiro de 2024, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de atos processuais/extraprocessuais designados para o referido período.

Art. 2º. O expediente presencial da Defensoria Pública de Palmeirópolis ocorrerá no Fórum da Comarca de Palmeirópolis, no turno vespertino, durante o período estabelecido no artigo 1º deste Ato.

Parágrafo único. Durante o período estabelecido no artigo 1º deste Ato, os atendimentos serão realizados, no turno matutino, exclusivamente por meio de recursos tecnológicos e telefônicos.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 18/01/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840251** e o código CRC **D7735F37**.

Assinatura de Publicação: xozim-mikiv-cysuc-tiky-rotos-piduk-refaz-zurum-foteb-dehyv-byzih-kipal-gyhiv-nynoh-lyfes-cimok-bixix

PORTARIA

PORTARIA Nº 051, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo dos Contratos elencados a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
----------	--------------------	-----------------------	-------------------	--------

035/2019	19.0.000001307-5	Maurycio Alves Lucena, matrícula nº 908041-4	Josenilde Gomes Bezerra, matrícula nº 908085-6	Contratação da empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências do(s) imóvel sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no Município de Ponte Alta-TO. Ref.: Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Contratada: Hidro Forte Administração e Operação LTDA.
011/2021	21.0.000000481-0	Maurycio Alves Lucena, matrícula nº 908041-4	Josenilde Gomes Bezerra, matrícula nº 908085-6	Contratação do Município de Pedro-Afonso-TO, por intermédio da AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO - SISAPA, para prestação de forma contínua, dos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário da unidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na referida Cidade. Ref.: Inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Contratada: Município De Pedro Afonso-To, por Intermédio da Agência de Saneamento de Pedro Afonso - SISAPA.
027/2021	21.0.000001343-6	Maurycio Alves Lucena, matrícula nº 908041-4	Josenilde Gomes Bezerra, matrícula nº 908085-6	Contratação do Município de Itacajá-TO para prestação, de forma contínua, dos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário da unidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Inexigibilidade, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Contratada: Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semaee.
042/2021	21.0.000001725-3	Maurycio Alves Lucena, matrícula nº 908041-4	Josenilde Gomes Bezerra, matrícula nº 908085-6	Contratação do Município de Araguatins-TO, para prestação, de forma contínua, dos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário da unidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na referida Cidade. Ref.: Inexigibilidade, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Contratada: Prefeitura Municipal de Araguatins - TO. Intermediária: Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA.
060/2021	21.0.000001726-1	Maurycio Alves Lucena, matrícula nº 908041-4	Josenilde Gomes Bezerra, matrícula nº 908085-6	Contratação no Município de Ananás-TO para prestação, de forma contínua, dos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário da unidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na referida Cidade. Ref.: Inexigibilidade, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Contratada: Serviço Autônomo de Água e Coleta de Esgoto - SAAE.
75/2023	23.0.000001383-8	Maurycio Alves Lucena, matrícula nº 908041-4	Josenilde Gomes Bezerra, matrícula nº 908085-6	Contratação da empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A, para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzidos nas dependências do imóvel sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no município de Miranorte -TO. Ref.: Inexigibilidade, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Contratada: Hidro Forte Administração e Operação S.A.
149/2023	23.0.000001993-3	Maurycio Alves Lucena, matrícula nº 908041-4	Elias Nogueira dos Santos, matrícula nº 908354-5	Aquisição de GPL de 13kg e Kits de Instalação de Botijão para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Licitação dispensada, com fulcro no inciso II, da Lei nº 14.133/21. Contratada: I L Costa-ME

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840240** e o código CRC **615F3401**.

Assinatura de Publicação: xurag-fybal-picif-bikot-gahih-litab-bydom-rakuk-futes-bylig-bucop-nikif-gohef-zacal-fefir-voder-lixex

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO	:	23.0.000001217-3
PROCEDIMENTO	:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2023
OBJETO	:	Certificados digitais

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, tendo por escopo a eventual contratação de empresa especializada em certificação digital dos tipos A3 e-CPF, A3 e-CPNJ, A1 e-CNPJ e Token, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei n.º. 8.666/1993, acolho, por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º. 003/2024, da Diretoria Jurídica (evento 0838397), bem como o Parecer n.º. 002/2024, do Controle Interno (evento 0839414), **ADJUDICO** o item 01 à licitante CERTIMINAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (CNPJ 26.306.021/0001-23), pelo valor de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, consubstanciado no Pregão Eletrônico n.º 38/2023, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação parcial procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 0825954 e 0837769), em relação à referida licitante, no tocante ao objeto licitado (itens 1 a 4), pelo valor global de R\$ 8.008,00 (oito mil e oito reais), conforme proposta encartada nos autos.

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 18/01/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840232** e o código CRC **2A92DCB1**.

Assinatura de Publicação: xihiz-bisyh-gilon-dadeb-hehut-nyrog-kirec-fygev-sopaf-sacil-mipaf-pitab-nogos-zuber-dacom-vaciz-rixyx

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 052, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 12 de maio de 2024, os efeitos da Portaria nº 1.707 de 28 de novembro de 2023, publicada no DODPE nº 607 de 29 de novembro de 2023, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe **KÁTIA DANIELA NÉIA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Colinas do Tocantins - TO, no período de 07 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 18/01/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840161** e o código CRC **0BCA0987**.

Assinatura de Publicação: xogig-megal-fuzoh-kekib-rerah-mopym-kydus-vekog-lozum-ledol-movup-vefam-nezim-susez-lasuv-nepyf-fuxyx

PORTARIA**Nº 053, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 30 de julho de 2024, os efeitos da Portaria nº 1.735 de 01 de dezembro de 2023, publicada no DODPE nº 609 de 01 de dezembro de 2023, que designou a Defensora Pública Substituta **MYLENA CAROLINE BARBOSA FERNANDES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Dianópolis - TO, no período de 07 a 27 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 18/01/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840164** e o código CRC **AB2CCB38**.

Assinatura de Publicação: xelih-hifuz-kuzev-cebyh-nytup-digar-humez-fageh-vumon-tedyk-modul-mikiv-hazos-kasyb-tacaf-nigyl-zixix

PORTARIA**Nº 054, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso

das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/02/2024 a 24/02/2024, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **DANIEL SILVA GEZONI**, matrícula nº 8789614, referente ao exercício 2024/1, concedidas por meio da Portaria nº 1581/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 595 de 10 de novembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/01/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840167** e o código CRC **3993859E**.

Assinatura de Publicação: xorot-vomog-hevog-coseh-nonup-kazoh-zumyz-myhur-ricez-pazym-cohek-fyfuh-kocyc-temul-kisig-fozez-puxyx

PORTARIA

Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 19 de agosto de 2024, os efeitos da Portaria nº 1.711 de 28 de novembro de 2023, publicada no DODPE nº 607 de 29 de novembro de 2023, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **EVANDRO SOARES DA SILVA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colméia - TO, no período de 07 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/01/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840170** e o código CRC **1358B62B**.

Assinatura de Publicação: xebof-lohuz-coroh-fypov-raral-nymeg-bonik-hycor-tigig-guhos-pybez-dorif-nohop-gafik-cegus-hopab-vuxox

PORTARIA**Nº 057, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 18/01/2024 a 22/01/2024, das férias da servidora **FLÁVIA LÊNTULA COELHO ARAÚJO SOUZA**, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9081739, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, previstas para o período de 08/01/2024 a 22/01/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 15/07/2024 a 19/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/01/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840208** e o código CRC **1BDDC37B**.

Assinatura de Publicação: xizit-botod-zifun-tymaz-gykic-locez-devif-mygec-dopyk-tigir-lafys-deged-povum-gihaz-telab-rivyd-toxox

PORTARIA

Nº 1.787, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Republicada para Correção

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial **VALDETE CORDEIRO DA SILVA**, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional dos Tribunais, a Defensora Pública de Classe Especial **IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1635/2023, referente ao exercício de 2022/2, no período de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/01/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840230** e o código CRC **D52FDB7B**.

Assinatura de Publicação: xosem-gigeb-nyzos-fivyf-vogar-rybyc-cofov-voluz-somaf-dahom-tofob-vevoz-mokuf-tehud-nazaz-zyfiv-pexex

PORTARIA**Nº 1.791, DE 11 DE DEZEMBRO 2023.**

Republicada para Correção

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial **ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial **IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, em suas atribuições na 8ª Defensoria Especial Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1635/2023, referente ao exercício de 2022/2, no período de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/01/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840231** e o código CRC **4842CEFO**.

Assinatura de Publicação: xozib-rugib-mafut-ginyc-duzoz-detad-vycin-dosyk-vunaf-moryb-zusib-pymod-hodag-nasuc-zurap-lotus-voxyx

PORTARIA

Nº 056, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **INÁLIA GOMES BATISTA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **DANIEL SILVA GEZONI**, em suas atribuições na 28ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 054/2024, referente ao exercício de 2024/1, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 19/01/2024, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840296** e o código CRC **898BFFAC**.

Assinatura de Publicação: xopoc-gykyf-kozyt-hizuh-duleb-latup-nefaf-nuboz-cumok-goryh-hosov-guhil-zubaz-havir-zidif-norup-gixox

PORTARIA

Nº 058, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/03/2024 a 25/03/2024, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **MACIEL ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 8786933, referente ao exercício 2024/1, concedidas por meio da Portaria nº 1581/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 595 de 10 de novembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/08/2024 a 24/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 19/01/2024, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840299** e o código CRC **6708E4B6**.

Assinatura de Publicação: xutat-herol-vefoc-bizys-rodez-cihec-mimoh-dedep-zofyt-nesag-bocen-negyf-mutag-votil-vyper-hibim-vuxox

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Nº 034, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando o Ato nº 97/2023, publicado no DODPE nº 440 de 15/03/2023;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta **ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM**, para responder pela Defensoria Pública de Palmeirópolis, no período de 1º de fevereiro a 1º de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 18/01/2024, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0839209** e o código CRC **63DADAFB**.

SUPERINTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA

Nº 045, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 08/01/2024 a 11/01/2024, das férias da servidora **IRANICE DE LOURDES DA SILVA SÁ VALADARES**, Analista Jurídico de Defensoria, matrícula nº 9073078, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, concedidas por meio da portaria nº 1236/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 562 de 18 de setembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 25/06/2024 a 28/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Superintendência de Administração e Finanças.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, Superintendente de Administração e Finanças, em 19/01/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0839804** e o código CRC **C3826EC1**.

Assinatura de Publicação: xihal-zimab-bufile-debiv-hater-lemum-gomig-guhym-puzip-tytas-cehud-zebak-fapos-cesaz-dihez-fatoz-dyxax

PORTARIA

Nº 046, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 12/01/2024 a 10/02/2024, das férias da servidora **IRANICE DE LOURDES DA SILVA SÁ VALADARES**, Analista Jurídico de Defensoria, matrícula nº 9073078, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data publicação retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2024.

Superintendência de Administração e Finanças.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, Superintendente de Administração e Finanças, em 19/01/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0839816** e o código CRC **2354D905**.

Assinatura de Publicação: xosos-zisyc-faziv-nodoz-minat-mugol-vomyf-secir-cysuk-mufit-kaboz-virol-netaz-gihum-vobor-hegif-duxax

PORTARIA

Nº 059, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **BARBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA**, Assistente Administrativo - Requisitada, matrícula nº 9089659, para responder pela Coordenadoria de Projetos e Captação de Recursos, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024, sem prejuízo de suas funções, em razão de afastamento para estudo, da titular **ANDRÉA CARLA LOPES VIANA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, Superintendente de Administração e Finanças, em 19/01/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840142** e o código CRC **077C201D**.

Assinatura de Publicação: zuzek-pezid-fupys-navir-tugul-milec-ginaf-menon-pisok-vysif-falim-kadac-zolus-pihaf-vasen-buhok-pixyx

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 01.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.000002873-8.

PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o Município de Novo Acordo -TO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a DPE-TO e o Município de Novo Acordo -TO, com a finalidade de possibilitar e regulamentar a cessão de servidores, em caráter provisório, entre as instituições signatárias.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, retroativo a 02 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - DPE-TO.

Deusany Batista de Castro – Prefeita Municipal de Novo Acordo -TO.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza**, Analista Jurídico, em 19/01/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840383** e o código CRC **18210929**.

Assinatura de Publicação: xekis-sibyd-nozih-kelun-hasik-hirod-bomeh-kozif-kovup-lovep-hiruh-tyvav-rypyb-sepuc-cyodus-habin-nixix

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI nº. 17.0.000001906-2.

Editais de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Yunna Layanne Pereira Cavalcante Duarte.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 18/01/2024.

Signatários: Estellamaris Postal – Defensora Pública - Geral.

Yunna Layanne Pereira Cavalcante Duarte – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 19/01/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840390** e o código CRC **E0D9F171**.

Assinatura de Publicação: xukaz-leser-fakap-fogag-pedon-hykaf-zulif-timub-viluk-pemyg-rogid-komyd-vifus-ribeg-zivoz-huvah-cixix

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI nº. 17.0.000001906-2.

Editais de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Ellen Caroliny Barbosa Lima.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 18/01/2024.

Signatários: Estellamaris Postal – Defensora Pública - Geral.

Ellen Caroliny Barbosa Lima – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 19/01/2024, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840393** e o código CRC **005BEEE7**.

Assinatura de Publicação: xokes-rupok-gedap-fypuk-cabyp-sukiv-kusub-vagub-dezed-lupem-napyc-fidim-bapyv-gigas-lagyv-husan-gexax

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Pregoeira designado pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 38/2023, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada em certificação digital dos tipos A3 e-CPF, A3 e-CPNJ, A1 e-CNPJ e Token USB para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedora a empresa CERTIMINAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (CNPJ 26.306.021/0001-23), pelo valor de R\$ R\$ 8.008,00 (oito mil e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA, Pregoeiro (a)**, em 19/01/2024, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840279** e o código CRC **EBF64D6F**.

Assinatura de Publicação: xugon-zovas-hukev-sadom-pogot-ficeg-mafev-nesam-gypiv-pymyl-himek-kecah-munoc-kufad-felun-zucat-cuxix

Assinatura de Publicação desta Edição:

xosaz-coboc-kovap-disin-dagok-ratyk-zotit-hivov-pycef-pifov-nolef-cyryr-kahyk-vulut-togem-beler-noxox

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS